

PROCESSO DE MOÇÃO N° 04/2017

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Tiro de Guerra 04-009, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Itaúna desde sua fundação.

JUSTIFICATIVA

O Tiro de Guerra 04-009, instalado em Itaúna desde o primeiro dia do mês de abril do ano de 1946, é um órgão de formação da reserva do Exército Brasileiro, que aqui tem por missão formar jovens com instrução militar habilitando-os a serem reservistas de 2^a categoria, além de desenvolver neles o civismo, a cidadania, dentre outros valores que os diferenciam na sociedade.

A estrutura do TG conta com instrutores, servidores civis e atiradores. Com sede na Rua Maria Lima Coutinho, nº 140, no bairro das Graças, faz parte de um acordo de cooperação, onde o Exército oferta a parte operacional, envolvendo os instrutores, o fardamento, o armamento e a munição, e, o município contribui com o administrativo, cedendo o prédio aonde se encontra, bem como arca com todas as suas despesas, além de direcionar servidores públicos municipais.

Hoje, por contar com uma unidade do Tiro de Guerra, Itaúna se torna uma cidade privilegiada, visto que o órgão militar atua na capacitação de nossos jovens através das instruções que a eles são direcionadas, estimulando um olhar humanitário e de responsabilidade para com os itaunenses.

É muito comum presenciar os atiradores prestando suporte a eventos públicos, oferecendo apoio com logística e/ou segurança. Destaca-se também as tradicionais doações de sangue, que beneficiam imensuravelmente os que necessitam.

No tradicional desfile do Dia da Independência, o “sete de setembro”, uma das principais atrações aguardadas pelo público é a participação do Tiro de Guerra, que ao desfilar pela Avenida Jove Soares, recebe todo o apoio e admiração dos munícipes.

Direcionar a presente homenagem ao Tiro de Guerra 04-009 é reconhecer a importância do mesmo para Itaúna, afinal, são mais de 70 anos em terras itaunenses, orientando

nossos jovens ao bom caminho e dando uma contrapartida importantíssima ao município, ao transformá-los em multiplicadores dos bons valores.

Registre-se os nossos agradecimentos aos atuais instrutores do TG, Sr. Wilson e Wagson, aos que já estiveram na condução do Tiro de Guerra em tempos passados, assim como aos demais servidores civis e, em especial, aos atiradores que ali estiveram e estão, razão de ser do Tiro de Guerra 04-009.

Isto posto,

DECIDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna/MG encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Tiro de Guerra 04-009, pelos relevantes serviços prestados a toda a comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2017.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador